



PALÁCIO AUGUSTO MONTENEGRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ - AÇÚ

C. G. C. 05.149.117/0001-55
GABINETE DO PREFEITO

**** L E I * nº 060/90 ****

DISPÕE SOBRE ASSINATURA DE CONVÊNIO ENTRE ES
TA PREFEITURA E A EMATER-PA, E DÁ OUTRAS PRÓ
VIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Igarapé-Açu, estatuiu e eu
Prefeito Municipal, sancione a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autori-
zado a Assinar Convênio com a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PA.

Art. 2º - A Cobertura das despesas de que trata o
artigo anterior, correrão por conta do Orçamento Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, com efeito retroativo de 01 de Junho de 1990, revo-
gadas as disposições em contrário.

Palácio Augusto Montenegro, Igarapé-Açu - Pa.
Em 11 de Julho de 1990.


GIDALTE ALVES DE ALMEIDA
* Prefeito Municipal *